



AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola

(artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março)

1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que se encontra aberta, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.min-edu.pt, o procedimento de seleção e recrutamento de um técnico especializado para o ano letivo 2020/2021, para suprir uma necessidade no “Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde”, a oferta de contratação de escola abaixo indicada:

Horário N°	Grupo de Recrutamento	N.º Horas	Caraterização das Funções	Modalidade do Contrato de Trabalho	Local de Trabalho
42	Técnico Especializado	7	Formador no Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde, na UFCD de “FTS2” e no CEF – Instalação e Reparação de Computadores” na disciplina técnica de “HSST”	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira

2. Duração do contrato

O presente contrato é celebrado tendo por previsão o final do ano letivo 2020/2021, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

3. Requisitos de admissão

Profissional na área da saúde ou experiência de formação na UFCD a lecionar.

4. Critérios de seleção

De acordo com os previstos nos n.ºs 11 e 12 do artigo 39.º do Decreto-lei n.º 28/2017 de 15 de março, sendo ponderados os seguintes critérios:

4.1 - Avaliação do Portfólio, com a ponderação de 30%

- a) Perfil adequado ao lugar a que se candidata (estes pontos não são cumulativos):
- Licenciatura: 10 pontos;
 - Bacharelato: 8 pontos;
 - Outra formação ou experiência de formação na UFCD a lecionar da área da saúde: 6 pontos;
- b) Estar inserido no mercado de trabalho na área: 10 pontos;
- c) Experiência como formador: 10 pontos;

Nota: Todos os candidatos devem enviar o portfólio, até ao último dia de candidatura para o seguinte e-mail: servicos@escolasmoimenta.pt

4.2 - N.º de anos de experiência profissional na área, contado até 31/08/2020, com a ponderação 35%

- Até 2 anos = 10 pontos;
- De 2 a 5 anos = 20 pontos;
- Mais de 5 anos = 35 pontos.

4.3 - Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%

- a) Conhecimento do Projeto Educativo: 10 pontos;
- b) Conhecimento do programa das disciplinas a que se candidata: 15 pontos;
- c) Competências de comunicação e relacionamento interpessoal adequadas à função a desempenhar: 10 pontos.

5. Ordenação dos candidatos

- a) 1ª ordenação: Os candidatos são ordenados de acordo com a “avaliação do Portfólio” e o “n.º de anos de experiência profissional na área”, divulgada na página eletrónica do agrupamento (www.escolasmoimenta.pt);
- b) Lista final: Ordenação após a entrevista.



6. Entrevista

- a) A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);
- b) A entrevista é presencial, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos pontos 4.1 e 4.2 do presente aviso de abertura e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos, que não constem no portfólio.

7. Critérios de desempate:

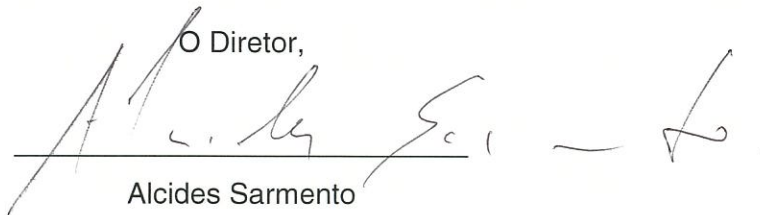
Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- i. Candidato com classificação académica mais elevada;
- ii. Candidato com maior nº de dias de experiência profissional na área;
- iii. Candidato com mais idade.

8. Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não compareçam à entrevista.

Moimenta da Beira, 19 de abril de 2021

O Diretor,

Alcides Sarmento